



Confederação Brasileira de Remo
11/07/2025

PORTARIA 17/2025

ASSUNTO: CRIA E INSTALA A COMISSÃO DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE REMO

O Presidente da Confederação Brasileira de Remo, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a comissão de árbitros com a finalidade de apresentar no prazo de 60 (sessenta dias) proposições para revisão e atualização do Código Brasileiro de Remo em vigor desde abril de 2018.

Artigo 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros: Ana Lucia Brochier Kist, Carlos Alex Duwe Fialho, Gabriela Bianchi Miranda, Luciana de Vita Arruda e Maria Eugênia Grüber, todos árbitros internacionais com licença junto à World Rowing.
Parágrafo único: a comissão será presidida pela diretora de Arbitragem da CBR Ana Lucia Brochier Kist.

Artigo 3º. A comissão terá autonomia para deliberar sobre a distribuição interna das tarefas e a organização de todos os trabalhos a fim de cumprir os prazos determinados.
Parágrafo único: será admitida uma prorrogação de prazo por até 60 dias adicionais.

Artigo 4º. A participação na comissão não será remunerada, constituindo serviço relevante prestado à Confederação Brasileira de Remo.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

LUIZ FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

CONFED. BRASILEIRA DE REMO
Brazilian Rowing Federation
Filiada à FISA – World Rowing
E-mail: cbr@remobrasil.com
www.remobrasil.com

ESCRITÓRIO RIO DE JANEIRO
Av. Graça Aranha, 145, Sala 709
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20030-003, Brasil/Brazil
Telefone: +55 (21) 2294-3342

ESCRITÓRIO FLORIANÓPOLIS
Rua Patrício Farias, 55, Sala 611
Itacorubi – Florianópolis, SC
CEP 88034-132, Brasil/Brazil
Telefone: +55 (48) 3206-9128

